

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS- PSICÓLOGO ESCOLAR

Na sequência da admissão do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste ao *Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4)*, visando a prossecução dos objetivos da medida de política educativa destinada a agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas situados em territórios com elevado número de crianças e jovens em risco de vulnerabilidade social, e a fim de garantir a inclusão e sucesso educativo, melhorar a qualidade das aprendizagens e combater o abandono escolar, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, depois de verificados os pressupostos previstos no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, decide proceder à abertura de procedimento concursal para a contratação de Técnicos Especializados-Psicólogo Escolar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com 35 horas semanais, para satisfação de necessidades temporárias, de 1 (um) técnico especializado – psicólogo escolar.

Assim, nos termos do disposto no nº10 do artigo 40º do Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, designa, para júri do presente procedimento:

Membro da Direção- António Luís Ferreira Rocha – Presidente

Psicóloga Agrupamento-Raquel Gomes Ferreira de Sousa

Coordenadora Departamento – Paula Cristina Ramos Santos

Cabeça Santa, 12 de maio de 2025

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste _____
(António Sorte Pinto)